

Lei nº.: 2.281, de 24 de novembro de 2025.

Oficializa a denominação de Rua João Batista Timbó uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

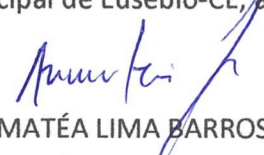
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Rua João Batista Timbó uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Loteamento Paraíso do Eusébio II, Município de Eusébio, iniciando à Rua Professor Daniello Dias por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 120,50m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua SDO 21, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de novembro de 2025.



JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

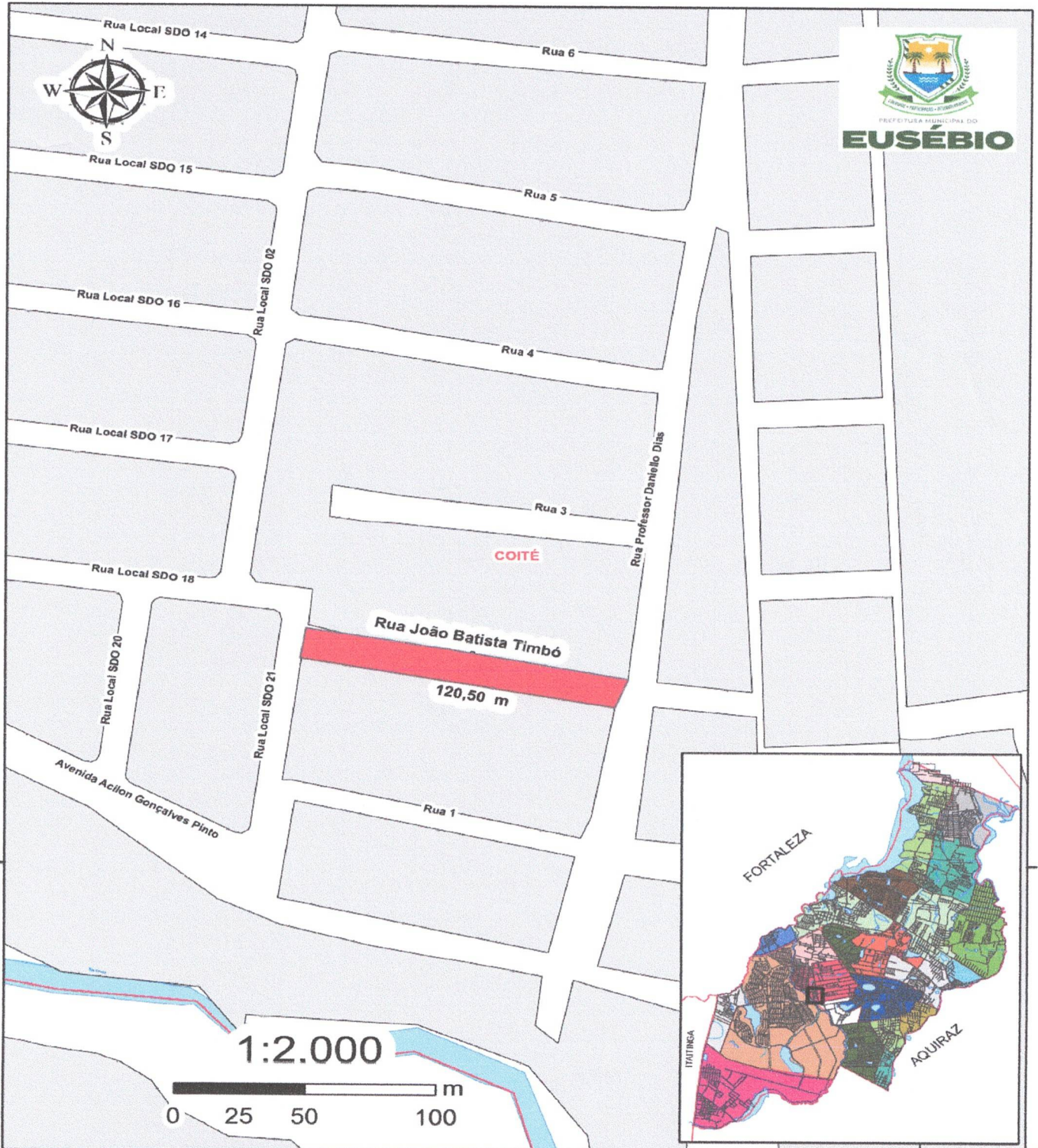
85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº.: 2.281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



9570500

9570500